



PORTARIA FAIBI Nº 009/2009 de 24/12/2009

Nomeia Comissão Coordenadora responsável pela supervisão do Processo Seletivo 2010 da FAIBI.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Edital/FAIBI Nº 003 de 10/12/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Vestibular 2010 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI.

Artigo 2º A Comissão terá um Coordenador Geral que será o representante “in loco” da Instituição e mais 03 (três) membros.

Artigo 3º É atribuição da Comissão supervisionar todas as fases do Processo Seletivo Vestibular 2010 (elaboração, aplicação, correção das provas e posterior classificação dos candidatos aprovados), que serão realizadas por empresa especializada contratada pela Mantenedora.

Artigo 4º Fica designado como Coordenador Geral o **Prof. Ms. André Luiz Oliveira**, RG nº 22.499.604-6, Vice-Diretor e docente da Instituição.

Artigo 5º Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes docentes da FAIBI:

- a) Profª. Dra. Eliane Aparecida Toledo Pinto, RG nº 19.213.522-3
- b) Profª. Ms. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura, RG nº 21.888.997-5
- c) Profª. Ms. Silvana da Silva Sampaio, RG nº 19.216.489-2

Artigo 6º A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Artigo 7º É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Artigo 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Sandro da Silva Campos
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 24/12/2009.